PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Edcarlos Santos
Vereador

REQUERIMENTO N° 69 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bariri

O vereador que subscreve, e usando de suas prerrogativas de fiscalização, **REQUER** nos termos regimentais desta douta casa, que o Poder Executivo, informe qual medida está sendo tomada para atender as mais de 130 crianças que estão na fila para conseguir uma vaga nas creches municipais.

A educação infantil, etapa de ensino que vai de zero a cinco anos de idade, é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988. Ou seja: toda criança brasileira tem direito a uma vaga em creche ou pré-escola custeada pelo poder público, no caso, pelos Municípios.

Bariri 28 de julho de 2022.

Edcarlos Santos

Vereador PSDB

Câmara Municipal de Bariri/SP
28 JUL 2022
PROTOCOLO Nº 589